



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 041
DE 06/10/23**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar valor de R\$ 25.183,70 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar, até o limite de R\$ 25.183,70 (vinte e cinco mil cento e oitenta e três reais e setenta centavos), a saber:

Ficha	Categoria Econômica	Proj/Ativ	Setor	Suplementar
410	3190.11.07.001	Vencimentos e Vantagens Abono Permanência	2198	02.06.02 FNS Recursos Vinculados da Saúde
Fonte	05.370.0001			25.183,70

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso II:

II - O excesso de arrecadação do exercício R\$ 25.183,70

Art. 3º Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual (**PPA**) nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2848 de 05/07/2022 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2887 de 21/12/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 06 de outubro de 2023.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, abertura de dotações orçamentárias decorrentes de Assistência Financeira Complementar do Piso Profissionais da Enfermagem.

Valor este foi creditado em 02.10.2023 e deverá ser repassado aos profissionais da equipe de enfermagem de acordo com CPF através do evento a ser destacado como Abono Permanência. Os encargos ficam por conta da municipalidade a ser custeado com recursos próprios já existentes na peça orçamentária.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal